INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL 2022, DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 354/2022

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 3º, inciso XX do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência (Microsoft Teams), dia 28 de junho de 2022, após o assunto em epígrafe, e

Considerando aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 11 de maio de 2022, através da Deliberação nº 09/2022;

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º trimestre de 2022 (janeiro, fevereiro e março).
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 28 de junho de 2022.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO:14882936000106

Assinado de forma digital por CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO:14882936000106
Dados: 2022.07.07 13:37:00 -03'00'

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI